



Câmara Municipal de Paríquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

Senhor Presidente:

MOÇÃO n.º 0048 - 2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO**

Recebido em: 20 / 10 / 2015.
Horário: 11h15min

CONSIDERANDO que há décadas nossos municípios contam com apenas duas empresas responsáveis pelo transporte coletivo de passageiros que fazem as linhas de Paríquera-Açu às cidades de Registro, Jacupiranga, Cajati, Iguape e Cananéia;

CONSIDERANDO que especificamente o único horário de ônibus com destino a cidade de São Paulo – Capital que vinha sendo disponibilizado as 17h20min com saída do Terminal Rodoviário desta cidade, foi suprimido sem qualquer comunicado, deixando os usuários sem outra opção de horário;

CONSIDERANDO as inúmeras reclamações relacionadas com atrasos e supressões de horários pré-estabelecidos, bem como que os ônibus da referida empresa trafegam com excesso de lotação, conduzindo inúmeros passageiros em pé nos corredores dos ônibus;

CONSIDERANDO que os ônibus circulam sem a presença de cobradores, cujas funções são acumuladas pelo próprio motorista que dirige o ônibus e ao mesmo tempo cobra, faz troco, preenche, destaca e confere os bilhetes de passagens, dividindo, assim, a atenção na direção do coletivo com serviços estranhos à sua competência com sérios riscos à segurança dos passageiros;

CONSIDERANDO que a empresa VALLE SUL TRANSPORTES LTDA, é uma permissionária de serviço público e que o inciso X, do Art. 6º, do Código de Defesa do Consumidor preceitua que:

Art. 6º São Direitos Básicos do Consumidor:

X – “a adequada e eficaz prestação dos serviços públicos em geral.”

Face aos considerandos, **APRESENTO** à Mesa a presente **MOCÃO DE REPÚDIO** à empresa de **Transporte Coletivo VALLE SUL – TRANSPORTES LTDA**, que após aprovada pelo plenário, deverá ser enviada para a referida empresa, pela supressão do horário de ônibus destinado à cidade de São Paulo, deixando a população sem opção para viagem à Capital, como também pelo precário atendimento aos usuários no Guichê e pela falta de limpeza dos coletivos, aqui reclamados pelos usuários.

Solicito ainda que, cópias da presente Moção sejam enviadas ao **Ilmo. Sr. GIOVANNI PENGUE FILHO, Diretor Geral da ARTESP – Agência de Transporte do Estado de São Paulo** e às **Câmaras Municipais das cidades de Registro, Jacupiranga, Cajati, Iguape, Cananéia e Eldorado e ao Exmo. Sr. PAULO CORRÊA JÚNIOR, DD. Deputado Estadual**, para conhecimento e apoio a presente propositura.

Plenário “Ver. Ivo Zanella”, 20 de outubro de 2015.

WAGNER BENTO DA COSTA
Vereador

“Deus seja Louvado”